



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 543/2009

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.2707/2009 em data de 09.10.2009.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2009, a Servidora **CÉLIA MARIA DOMINGUES GROLA FRASSON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.043.421-0 - SSP/SP, e inscrito na CPF/MF sob nº. 395.674.789-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **Professora Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Concede Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

